



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 058

Revoga os termos da Portaria nº 036/90, de 24 de maio de 1990, que designou JOSÉ GUERRER.

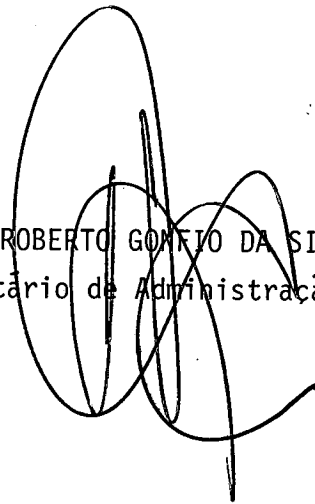
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 036/90, de 24 de maio de 1990, que designou JOSÉ GUERRER para responder cumulativamente, sem ônus, pela Assessoria de Planejamento e Orçamento, a partir de 22 de outubro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONTIJO DA SILVA
Secretário de Administração